

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

CGC : 94.780.178/0001-46

RITA CLAUDINO BELLI, Brasileira, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada a Rua Pinheiro Machado, 2801 (fundos) - Centro - Santa Maria - RS, e portadora do CI/SSP/RS 1038543714, C.P.F.: 771.467.000-20.

QUELVI BELLI, Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domicilia do à Rua Pinheiro Machado, 2801 (fundos) - Centro - Santa - Maria - RS, portador CI/SSP/SC: 703272452, C.P.F.: 920.103.699-04.

Ambos Sócios componentes da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitadas, que gira sob a denominação Social de **AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no C.G.C/MF.: 94.780.178/0001-46, com sede à Rua Pinheiro Machado, 2801 - Térreo - Centro - Santa Maria - RS, com seus Atos Constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado sob NIRC 43.202.473.126 em 30/09/1992, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder alteração nos seus Atos Constitutivos, conforme Cláusulas e condições seguintes:

I - AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social totalmente integralizado de R\$ 5.000,00 é aumentado com ingresso de novo Sócio em R\$ 400,00 em moeda corrente nacional neste ato e com Lucros Acumulados no valor de R\$ 2.600,00 desta forma fica também totalmente integralizado passando a ser de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

II - RETIRADA E INGRESSO DE COTISTA

Neste ato, retira-se da Sociedade o cotista **QUELVI BELLI**, já qualificado anteriormente que transfere suas quotas para a nova Sócia **KARLYSE CLAUDINO BELLI**, brasileira, Solteira, menor, estudante, CI/SSP/RS: 5083105956, residente e domiciliada à Rua Pinheiro Machado, 2801 (fundos) - Centro - Santa Maria - RS, neste ato representada por seu pai **ADAIR BELLI**, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pinheiro machado, 2801 (fundos) - Centro - Santa Maria - RS, CI/SSP/RS 8038472786, C.P.F.: 380.737.659-34, nada mais cabendo ao retirante reclamar, judicial ou Extrajudicialmente a partir desta data.

III - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Tendo em vista as alterações no quadro societário e as mutações do Capital Social, a sua distribuição entre os quotistas ficou assim:

RITA CLAUDINO BELLI	95 %	R\$ 7.600,00
KARLYSE CLAUDINO BELLI	5 %	R\$ 400,00
TOTAL	100 %	R\$ 8.000,00

IV - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a partir da presente data, a exercer as seguintes atividades como segue:

- Comércio de produtos e insumos agropecuários, ferragens, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, além de outras atividades inerentes ao ramo.

V - CONDIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento, permanecem com pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente, Alteração Contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Santa Maria, (RS), 26 de Outubro de 1998.

CONTRATANTES


RITA CLAUDINO BELLI


QUELVI BELLI



ADAIR BELLI
Representando sua filha
KARLYSE CLAUDINO BELLI



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/1998

SOB O NÚMERO:

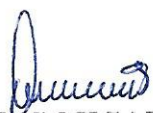
18 1 0166



Protocolo: 98/175633-6

GELSON ROBERTO KLEIN
SECRETÁRIO-GERAL

TESTEMUNHAS


OSVALDO GONÇALVES NUNES
CI/ SSP/ RS: 9028640325


MÁRCIO R. STANGARLIN
CI/ SSP/ RS: 9060680825